



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o valor da taxa de administração que será utilizada pelo IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para o ano de 2024, apurada no Processo Administrativo Nº 015/2024, com fundamento no artigo 27 da Lei Nº 862/2017, incluído pela Lei Municipal Nº 1.186/2021.

Taxa de Administração - 2024	R\$ 2.505.673,49
Reserva Financeira da Taxa de administração	R\$ 5.203.174,04

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 30 de janeiro de 2024.

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
89

Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Dados: 2024.01.31 09:22:15 -03'00'

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
MATRÍCULA 6852